

Visualização gerada em 10/06/2026 10:24:08. Não vale como certidão.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gentil Bellani  
Oficial do Registro de Imóveis

Livro 02 - Fls. 37.076.

Município e Comarca de CHAPECÓ  
ESTADO DE SANTA CATARINAGentil Bellani Filho  
Oficial MaiorREGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALMATRÍCULA  
37.076.

ANO 1.987.

FICHA  
37.076.

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO  
MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS  
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO  
DATAMICROFILMAGEM  
DATA ROLOTRANSPORTE  
FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº 37.076: IMÓVEL: Parte de uma área de terras de cultura e capoeiras do quinhão 05 na Fazenda Faxinal do Tigre, Distrito de Guatambú, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a área de 48.400 m2, com as seguintes confrontações: ao NORTE-com terras de Arceni Machado; ao SUL- com terras do Sr. Mauricio Soares de Araujo; ao LESTE- com terras de Otalibio Rosa; e ao OESTE- com terras de Mauricio Soares de Araujo. sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: MAURICIO SOARES DE ARAUJO, e sua esposa Sra. DEONILDE SALETE SOARES DE ARAUJO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do cpf-sob nº 182.681.109-53, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina. TÍTULO AQUISITIVO. Transcrito neste Cartório, no livro 02, sob matrícula nº 25.582. Data 25-06-84, Valor Cr\$ 350.000,00. Dou fé.

Chapecó, 30 de outubro de 1.987.  
L.S.

Gentil Bellani, Of. do Registro.-

R-137.076: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 20 de julho de 1.987, no livro 21-A, fl 011, Pela Escrivã do Distrito de Sede Figueira, Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sra. Ivone Terezinha Galon Tormem, Os proprietários acima qualificados, venderam por Cz\$ 30.000,00 valor impugnado para Cz\$ 50.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. ALCINDO ANTUNES MACHADO, brasileiro, casado com a Sra. ERCIRIA DA SILVA MACHADO, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CPF-sob nº 182.778.709-06, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Chapecó, SC. INCRA-sob nº 815.-071.055.115-5, IAPAS- Consta declaração dos vendedores de que não estão vinculados como empregadores. Certidão do IBDF-sob nº 3.465/87.- Dou fé.

Chapecó, 30 de outubro de 1.987.  
L.S.

Gentil Bellani, Of. do Registro.-

R-2-37.076: Por escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de janeiro de 1999, no livro 28-A, Fls. 16, pela Escrevente Subst. de Guatambú Comarca de Chapecó-SC, a Sra. Dalva Silva Dal Piva, os proprietários, Alcindo Antunes Machado e S/E Erciria da Silva Machado, acima qualificados, VENDERAM Por R\$ 3.872,00 o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. HONORIO ANTONELLO, brasileiro, casado com Rosemeri Salette Gando Antonello, pelo reg. de CUB, na vig. da lei 6.515/77 com pacto nº 18.83 agricultores, residentes e domiciliados em Guatambu, com CPF nº 593.546.239-72. INCRA: 815071.055115-5. IBAMA: de 27-01-99. Foi apresentada a Certidão Negativa da Receita Federal e o CCIR 1996/1997. INSS: Consta

CONTINUA NO VERSO.....

R - Registro

AV - Averbação

Continua no verso

Visualização gerada em 10/06/2026 10:24:10. Não vale como certidão.



Gentil Bellani  
Oficial do Registro de Imóveis

Livro 02 - Fls.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de CHAPECÓ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Gentil Bellani Filho  
Oficial Maior

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
37.076  
ANO  
1999  
FICHA  
01-V  
AUTENTICAÇÃO

9

FUSÃO  
MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS  
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO  
DATA

MICROFILMAGEM  
DATA ROLO

TRANSPORTE  
FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº CONTINUAÇÃO .....  
declaração dos vendedores que não estão vinculados na qualidade de em  
pregadores a Previdência Social. Dou fé. Custas R\$ 30,00.  
Chapecó, 16 de março de 1999

JB Maria Lucia Pompermayer, Oficial.

R.3 - 37.076: **PENHORA:** Protocolo nº 440.387 de 22 de janeiro de 2025.

De acordo com o Termo de Penhora expedido e assinado eletronicamente em 21/01/2025 pelo  
Chefe de Cartório Marcelo Camargo da Silva, por ordem do Dr. Giuseppe Battistotti Bellani, Juiz  
de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, pertinente ao Cumprimento de Sentença,  
autos nº 5000414-64.2010.8.24.0018, em que move a exequente Cooperativa Agroindustrial Alfa,  
em face do executado Honório Antonello (espólio), procede-se à averbação da PENHORA de 50%  
do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor da causa: R\$ 301.893,26  
(trezentos e um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Data do valor:  
24/02/2023. Depositária: Rosemeri Salete Grando Antonello.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 10 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 702,50, FRJ: R\$ 159,67  
(Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;  
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 28,10. Total: R\$  
890,27. Selo de fiscalização: HJY51971-JAD3. O Escrevente Substituto

Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro

AV - Averbação